

## Informações Sigilosas

Em cumprimento ao artigo 28 do Decreto Estadual nº 10.285 de 25 de fevereiro de 2014, o Tecpar divulga o rol de informações de caráter sigiloso e o rol de informações desclassificadas, deste Instituto, tomando como base a LAI - Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, o Decreto Federal nº 7.724/12, o Decreto Estadual nº 10.285/14 e legislações específicas.

A LAI estabelece que informações de interesse geral devem ser divulgadas pelos órgãos da administração pública, visando dar publicidade e transparência aos atos praticados pela administração. No entanto, existem algumas informações que são de acesso restrito, uma vez que, se divulgadas, poderão colocar em risco a segurança, a população ou a própria instituição.

Estas informações são classificadas como ultrassecretas, secretas e reservadas, conforme demonstrado no quadro abaixo.

<b>Grau de sigilo</b>	<b>Prazo</b>	<b>Autoridades com competência para efetuar a classificação do sigilo da informação no âmbito do Estado do Paraná</b>
Ultrassecreta (U)	25 anos	Governador do Estado; Vice-Governador do Estado; Secretários de Estado e autoridades com as mesmas prerrogativas; Delegado Geral da Polícia, Comandante da Polícia Militar e Comandante do Corpo de Bombeiros.
Secreta (S)	15 anos	Autoridades classificadoras do grau ultrassecreto, dirigentes de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.
Reservada (R)	5 anos	Autoridades classificadoras dos graus ultrassecretos, secretos e autoridades que exerçam função de direção, comando ou chefia.

**Quadro de grau de sigilo das informações de acordo com o art. 32 do Decreto Estadual nº 10285/2014.**

**Rol de Informações de Caráter Sigiloso do TECPAR**

<b>Assunto</b>	<b>Fundamentação legal</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Grau de Sigilo</b>	<b>Tipos de documentos</b>	<b>Prazo de restrição</b>
Informações relacionadas à propriedade intelectual	Lei Federal 12.527/11, art. 23, inciso VI, Decreto Federal 7.724/12, art. 25, inc. VII, Decreto Estadual 10.285/14, art. 4, § 1º, art. 30, inc. III e art. 32, inc. III	Por se tratar de atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	R	Relatórios de buscas de anterioridade em bancos de patentes e artigos científicos	5 anos
Informações estratégicas sobre parceiros do TECPAR	Lei Federal 12.527/11, art. 23, inciso VI, Decreto Federal 7.724/12, art. 25, inc. VII, Decreto Estadual 10.285/14, art. 4, § 1º, art. 30, inc. II e art. 32, inc. II	Por se tratar de atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	S	Contratos de Confidencialidade Protocolos de Intenções	15 anos
Informações estratégicas de convênios com outras instituições	Lei Federal 12.527/11, art. 23, inciso VI, Decreto Federal 7.724/12, art. 25, inc. VII, Decreto Estadual 10.285/14, art. 4, § 1º, art. 30, inc. III e art. 32, inc. III	Por se tratar de atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	R	Planos de Trabalho vinculados ao desenvolvimento dos convênios	5 anos
Informações estratégicas sobre novas tecnologias desenvolvidas pelo Tecpar	Lei Federal 12.527/11, art. 23, inciso VI, Decreto Federal 7.724/12, art. 25, inc. VII, Decreto Estadual 10.285/14, art. 4, § 1º, art. 30, inc. III e art. 32, inc. III Lei Federal 9.729/96 art. 30	Por se tratar de atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	R	Pedidos de Patentes depositadas no INPI	18 meses de sigilo após o depósito do pedido de patente

<p>Informações estratégicas sobre o mercado de atuação do Tecpar</p>	<p>Lei Federal 12.527/11, art. 23, inciso VI, Decreto Federal 7.724/12, art. 25, inc. VII, Decreto Estadual 10.285/14, art. 4, § 1º, art. 30, inc. III e art. 32, inc. III</p>	<p>Por se tratar de atividades de desenvolvimento tecnológico e inteligência competitiva</p>	<p>R</p>	<p>Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica</p>	<p>5 anos</p>
<p>Informações relacionadas ao cliente e necessárias à interpretação dos resultados de soluções tecnológicas</p>	<p>Lei Federal 12.527/11, art. 23, inciso VI, Decreto Federal 7.724/12, art. 25, inc. VII, Decreto Estadual 10.285/14, art. 4, § 1º, art. 30, inc. III e art. 32, inc. III Acreditação no Inmetro ABNT NBR/ISO/IEC 17.025. Estatuto do TECPAR art. 25 do</p>	<p>Por se tratar de requisitos de contrato e requisitos de normas. Além disso, o Estatuto do Tecpar estabelece que são confidenciais as informações geradas pelo TECPAR e os conhecimentos adquiridos nos trabalhos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e soluções tecnológicas remunerados por terceiros ou por ele custeados</p>	<p>R</p>	<p>Relatórios Técnicos Relatórios de Ensaios Certificados de Calibração</p>	<p>5 anos</p>
<p>Informações relacionadas a serviços de auditorias de certificação e avaliações de conformidade</p>	<p>Lei Federal 12.527/11, art. 23, inciso VI, Decreto Federal 7.724/12, art. 25, inc. VII, Decreto Estadual 10.285/14, art. 4, § 1º, art. 30, inc. III e art. 32, inc. III ABNT NBR ISO 17065</p>	<p>Por se tratar de segredo industrial, comercial e prestação de serviços</p>	<p>R</p>	<p>Relatórios de auditorias</p>	<p>5 anos</p>

Informações relacionadas a contratos de prestação de serviço de auditoria	Lei Federal 12.527/11, art. 23, inciso VI, Decreto Federal 7.724/12, art. 25, inc. VII, Decreto Estadual 10.285/14, art. 4, § 1º, art. 30, inc. III e art. 32, inc. III ABNT NBR ISO 17021-1	Por se tratar de segredo industrial, comercial e prestação de serviços	R	Contratos com clientes	5 anos
Informações relacionadas aos relatórios de ensaios para obtenção de certificados de conformidade	Lei Federal 12.527/11, art. 23, inciso VI, Decreto Federal 7.724/12, art. 25, inc. VII, Decreto Estadual 10.285/14, art. 4, § 1º, art. 30, inc. III e art. 32, inc. III ABNT NBR ISO 17065	Por obter informações específicas do produto do cliente	R	Relatórios de ensaios	5 anos
Informações relacionadas aos projetos de parcerias comerciais do Tecpar	Lei Federal 12.527/11, art. 23, inciso VI, Decreto Federal 7.724/12, art. 25, inc. VII, Decreto Estadual 10.285/14, art. 4, § 1º, art. 30, inc. III e art. 32, inc. III	Por se tratar de propostas de projetos de parcerias para o desenvolvimento produtivo de medicamentos	R	Projetos Memorandos de Entendimento Acordos de Confidencialidade Acordos de Cooperação para Transferência de Tecnologia Notas Técnicas	5 anos

**R – Reservado S – Secreto**

**Rol de Informações Desclassificadas pelo TECPAR**

Até o momento não há nenhuma informação desclassificada

Revisão aprovada pela Diretoria Executiva em 08 de agosto de 2017.